



COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI

REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2019

**1. Data, hora e local:** realizada no dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI, estando presentes os seguintes membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI: Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Remulo Borges de Azevedo Lemos. O membro do COAUDI, Artemio Bertholini, participou da reunião por meio de teleconferência, conforme artigo 22, parágrafo primeiro, do Regimento Interno do COAUDI. Presentes, ainda, Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Conformidade e Riscos, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral, Osvaldo Raimundo Rodrigues, gerente da Divisão de Relações com Investidores e Valdoir Henrique dos Santos Araújo, substituto da titular da Secretaria Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no artigo 12, inciso II, do Regimento Interno do COAUDI, o Coordenador, Remulo Borges de Azevedo Lemos, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** verificação de elegibilidade de administradores. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre assunto, conforme: **5.1.** em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 69, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Elegibilidade de membros estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram o Formulário de Elegibilidade do indicado, bem como os respectivos documentos apresentados e opinaram favoravelmente à sua indicação. Ressaltaram que, conforme consta do Formulário de Elegibilidade dos Administradores, o indicado declarou que não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação para a ocupação do respectivo cargo de Diretor, bem como a veracidade das informações prestadas. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Secretário, e pelos membros do COAUDI fisicamente presentes: Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Remulo Borges de Azevedo Lemos. Belo Horizonte, 28 de junho de 2019. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

Luiz Alberto Ribeiro Vieira  
Membro do COAUDI

---

Remulo Borges de Azevedo Lemos  
Coordenador do COAUDI

---

Valdoir Henrique dos Santos Araújo  
Secretário